PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1646/2017/SEJUR - Leg
Processo nº 11829/2017

Cubatão, 15 de Dezembro de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 14:00hs 18 de 12 de 17
POR:
PROTOCOLO

Ref.: Vereador SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA
Ofício Circular nº 1197/2017/-fmss
Processo nº 1924/2017
Indicação nº 998/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Saúde, prestou o seguinte esclarecimento:

> *"Informamos que após consulta a Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde, Dra Luciana Martins Rozman, esta manifestou que os serviços serão executados em breve, dependendo apenas de condições meteorológicas."*

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos